



COMISSÃO: Constituição, Justiça E Redação.

DATA: 08/04/2025

Projeto de Lei nº 06/2025

Autor - Executivo Municipal.

ASSUNTO: *"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.599/2024 (LDO) e do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e dá outras providências".*

REQUERIMENTO

O Executivo solicitou urgência na tramitação do referido projeto, o que foi acolhido pelo Plenário.

No entanto, este Vereador solicitou em Tribuna para que o Executivo envie nesses casos a cópia do Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade, o que também foi requerido por outros vereadores.

Logo, requer seja oficiado o Executivo com urgência para que envie cópia do Plano de Trabalho da entidade antes da 2ª discussão e votação do projeto.

Com a vinda das informações, requeiro nova vista para análise.

CLAUDECIR PASCHOAL
Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer: 1 / 2025 - Chave de Validação: TF82-4852-1R24-J8ZS



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TF8248521R24J8ZS>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TF82-4852-1R24-J8ZS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 1 / 2025 - Chave de Validação: TF82-4852-1R24-J8ZS